

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 34, de 27 de maio de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE e ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/04/2026 A 30/04/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS		ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
			Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201		
							Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO		0,658	30.843,57	6.168,71	11.153,29	62.575,36	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE		0,316	14.812,41	2.962,48	5.084,47	30.051,39	-	-	-
AGUIA BRANCA		0,524	24.562,36	4.912,47	3.908,50	49.832,05	-	-	-
ALEGRE		0,461	21.609,25	4.321,85	10.916,33	43.840,79	-	-	-
ALFREDO CHAVES		0,460	21.562,38	4.312,48	6.172,51	43.745,69	-	-	-
ALTO RIO NOVO		0,291	13.640,55	2.728,11	3.586,55	27.673,91	-	-	-
ANCHIETA		3,342	156.655,34	31.331,07	11.229,08	317.821,97	-	-	-
APIACA		0,257	12.046,81	2.409,36	3.546,30	24.440,53	-	-	-
ARACRUZ		3,666	171.842,76	34.368,55	27.501,30	348.634,15	-	-	-
ATILIO VIVACQUA		0,332	15.562,41	3.112,48	4.876,56	31.572,98	-	-	-
BAIXO GUANDU		0,541	25.359,23	5.071,85	11.203,68	51.448,74	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO		0,792	37.124,79	7.424,96	14.596,17	75.318,68	-	-	-
BOA ESPERANÇA		0,546	25.593,60	5.118,72	6.129,00	51.924,23	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE		0,232	10.874,94	2.174,99	4.846,03	22.063,05	-	-	-
BREJETUBA		0,431	20.203,01	4.040,60	6.083,61	40.987,81	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM		2,527	118.452,44	23.690,49	47.731,43	240.316,00	-	-	-
CARIACICA		9,940	465.934,80	93.186,96	71.759,97	945.287,35	-	-	-
CASTELO		0,853	39.984,14	7.996,83	12.961,12	81.119,73	-	-	-
COLATINA		2,084	97.686,93	19.537,39	32.697,63	198.187,01	-	-	-
CONC. DA BARRA		0,585	27.421,72	5.484,34	10.392,06	55.633,11	-	-	-
CONC. CASTELO		0,401	18.796,77	3.759,35	5.069,21	38.134,83	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO		0,299	14.015,54	2.803,11	3.267,32	28.434,70	-	-	-
DOMINGOS MARTINS		0,916	42.937,25	8.587,45	12.780,23	87.110,99	-	-	-
DORES DO RIO PRETO		0,395	18.515,52	3.703,10	3.470,64	37.564,23	-	-	-
ECOPORANGA		0,574	26.906,09	5.381,22	8.697,16	54.587,02	-	-	-
FUNDÃO		0,398	18.656,14	3.731,23	7.629,48	37.849,53	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG		0,478	22.406,12	4.481,22	4.935,73	45.457,47	-	-	-
GUAÇUI		0,396	18.562,39	3.712,48	11.013,06	37.659,33	-	-	-
GUARAPARI		0,829	38.859,15	7.771,83	33.644,67	78.837,34	-	-	-
IBATIBA		0,394	18.468,64	3.693,73	9.643,48	37.469,13	-	-	-
IBIRACU		0,313	14.671,79	2.934,36	5.046,52	29.766,09	-	-	-
IBITIRAMA		0,273	12.796,80	2.559,36	3.891,21	25.962,12	-	-	-
ICONHA		0,346	16.218,66	3.243,73	5.686,04	32.904,36	-	-	-
IRUPI		0,389	18.234,27	3.646,85	6.209,11	36.993,64	-	-	-
ITAGUAÇU		0,443	20.765,51	4.153,10	6.127,38	42.129,00	-	-	-
ITAPEMIRIM		2,125	99.608,80	19.921,76	13.561,65	202.086,08	-	-	-
ITARANA		0,399	18.703,02	3.740,60	4.866,97	37.944,63	-	-	-
IUNA		0,505	23.671,74	4.734,35	10.050,54	48.025,17	-	-	-
JAGUARE		1,233	57.796,54	11.559,31	11.031,02	117.257,48	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO		0,283	13.265,55	2.653,11	5.020,03	26.913,11	-	-	-
JOÃO NEIVA		0,392	18.374,89	3.674,98	6.731,51	37.278,94	-	-	-
LARANJA DA TERRA		0,438	20.531,13	4.106,23	4.951,00	41.653,51	-	-	-
LINHARES		4,894	229.404,92	45.880,98	45.766,40	465.416,13	-	-	-
MANTENOPOLIS		0,306	14.343,67	2.868,73	5.732,11	29.100,40	-	-	-
MARATAIZES		0,550	25.781,10	5.156,22	14.668,85	52.304,64	-	-	-
MARECHAL FLORIANO		0,598	28.031,09	5.606,22	7.638,40	56.869,40	-	-	-
MARILANDIA		0,509	23.859,24	4.771,85	5.152,29	48.405,56	-	-	-
MIMOSO DO SUL		0,501	23.484,24	4.696,85	9.311,81	47.644,77	-	-	-
MONTANHA		0,579	27.140,47	5.428,09	7.755,40	55.062,51	-	-	-
MUCURICI		0,348	16.312,41	3.262,48	3.301,91	33.094,57	-	-	-
MUNIZ FREIRE		0,492	23.062,37	4.612,47	7.617,46	46.788,87	-	-	-
MUQUI		0,312	14.624,92	2.924,98	6.146,70	29.671,00	-	-	-
NOVA VENECIA		1,368	64.124,63	12.824,93	16.375,64	130.095,89	-	-	-
PANCAS		0,455	21.328,00	4.265,60	7.659,48	43.270,20	-	-	-
PEDRO CANARIO		0,389	18.234,27	3.646,85	8.604,21	36.993,64	-	-	-
PINHEIROS		0,771	36.140,42	7.228,08	9.278,71	73.321,58	-	-	-
PIUMA		0,376	17.624,90	3.524,98	9.152,94	35.757,35	-	-	-
PONTO BELO		0,261	12.234,30	2.446,86	3.439,43	24.820,93	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY		0,282	13.218,67	2.643,74	6.236,81	26.818,00	-	-	-
RIO BANANAL		0,854	40.031,02	8.006,20	7.825,65	81.214,83	-	-	-
RIO NOVO DO SUL		0,310	14.531,17	2.906,23	4.933,97	29.480,80	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA		0,502	23.531,11	4.706,22	6.096,45	47.739,87	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA		2,167	101.577,54	20.315,51	14.617,79	206.080,25	-	-	-
SANTA TERESA		0,631	29.577,95	5.915,59	9.147,53	60.007,68	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE		0,439	20.578,01	4.115,60	3.760,97	41.748,61	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA		0,756	35.437,30	7.087,46	11.956,87	71.895,10	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO		0,290	13.593,67	2.718,73	4.925,87	27.578,81	-	-	-
SÃO MATEUS		2,312	108.374,37	21.674,87	33.389,61	219.869,66	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ		0,393	18.421,77	3.684,35	4.904,93	37.374,03	-	-	-
SERRA		14,449	677.292,95	135.458,59	99.255,43	1.374.090,24	-	-	-
SOORETAMA		0,866	40.593,52	8.118,70	10.357,61	82.356,02	-	-	-
VARGEM ALTA		0,481	22.546,74	4.509,35	7.831,05	45.742,77	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		0,602	28.218,59	5.643,72	9.353,28	57.249,79	-	-	-
VIANA		3,873	181.545,82	36.309,16	21.677,49	368.319,72	-	-	-
VILA PAVÃO		0,361	16.921,78	3.384,36	3.797,18	34.330,86	-	-	-
VILA VALERIO		0,783	36.702,91	7.340,58	6.157,78	74.462,78	-	-	-
VILA VELHA		5,565	260.857,86	52.171,57	89.401,13	529.227,79	-	-	-
VITORIA		10,318	483.653,45	96.730,69	102.143,82	981.234,88	-	-	-
TOTAL		100%	4.687.472,85	937.494,56	1.115.072,51	9.509.933,16	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 34, de 27 de maio de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	66.706,62	8.803,19	35.212,79
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	32.035,40	3.139,85	12.559,41
AGUIA BRANCA	0,524	53.122,00	2.699,16	10.796,68
ALEGRE	0,461	46.735,20	7.405,92	29.623,75
ALFREDO CHAVES	0,460	46.633,81	6.673,38	26.693,56
ALTO RIO NOVO	0,291	29.500,96	1.748,21	6.992,86
ANCHIETA	3,342	338.804,81	9.458,54	37.834,24
APIACA	0,257	26.054,11	2.778,76	11.115,10
ARACRUZ	3,666	371.651,22	18.558,18	74.232,75
ATILIO VIVACQUA	0,332	33.657,45	2.491,35	9.965,45
BAIXO GUANDU	0,541	54.845,43	13.699,74	54.798,98
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	80.291,26	16.899,07	67.596,32
BOA ESPERANÇA	0,546	55.352,31	4.213,95	16.855,84
BOM JESUS DO NORTE	0,232	23.519,66	9.548,11	38.192,47
BREJETUBA	0,431	43.693,85	4.439,85	17.759,40
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	256.181,84	54.056,93	216.227,75
CARIACICA	9,940	1.007.695,91	81.559,47	326.237,93
CASTELO	0,853	86.475,31	16.477,27	65.909,15
COLATINA	2,084	211.271,45	39.715,41	158.861,69
CONC. DA BARRA	0,585	59.306,05	8.169,34	32.677,39
CONC. CASTELO	0,401	40.652,51	4.366,66	17.466,72
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	30.311,98	850,75	3.403,07
DOMINGOS MARTINS	0,916	92.862,11	13.221,81	52.887,32
DORES DO RIO PRETO	0,395	40.044,25	3.895,88	15.583,56
ECOPORANGA	0,574	58.190,89	5.465,22	21.860,88
FUNDÃO	0,398	40.348,39	4.533,35	18.133,43
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	48.458,62	7.146,04	28.584,18
GUAÇUI	0,396	40.145,63	14.256,96	57.027,85
GUARAPARI	0,829	84.042,24	64.874,82	259.499,32
IBATIBA	0,394	39.942,88	15.583,40	62.333,65
IBIRACU	0,313	31.731,27	3.313,48	13.253,99
IBITIRAMA	0,273	27.676,15	2.716,38	10.865,57
ICONHA	0,346	35.076,74	8.578,39	34.313,58
IRUPI	0,389	39.435,99	6.594,52	26.378,14
ITAGUAÇU	0,443	44.910,40	4.326,31	17.305,32
ITAPEMIRIM	2,125	215.427,94	10.974,10	43.896,45
ITARANA	0,399	40.449,77	4.264,27	17.057,12
IUNA	0,505	51.195,82	9.535,43	38.141,74
JAGUARE	1,233	124.998,89	9.700,26	38.801,12
JERONIMO MONTEIRO	0,283	28.689,94	3.102,50	12.410,06
JOÃO NEIVA	0,392	39.740,11	4.107,97	16.431,95
LARANJA DA TERRA	0,438	44.403,49	4.054,28	16.217,16
LINHARES	4,894	496.143,22	57.132,12	228.528,48
MANTENOPOLIS	0,306	31.021,62	6.150,34	24.601,40
MARATAIZES	0,550	55.757,82	18.141,95	72.567,85
MARECHAL FLORIANO	0,598	60.623,95	5.932,69	23.730,78
MARILANDIA	0,509	51.601,32	6.606,33	26.425,32
MIMOSO DO SUL	0,501	50.790,30	8.887,57	35.550,31
MONTANHA	0,579	58.697,78	6.172,40	24.689,68
MUCURICI	0,348	35.279,49	1.486,27	5.945,13
MUNIZ FREIRE	0,492	49.877,91	3.417,79	13.671,22
MUQUI	0,312	31.629,90	3.171,29	12.685,18
NOVA VENECIA	1,368	138.684,92	13.892,53	55.570,14
PANCAS	0,455	46.126,92	7.959,46	31.837,92
PEDRO CANARIO	0,389	39.435,99	4.802,81	19.211,27
PINHEIROS	0,771	78.162,33	12.337,40	49.349,64
PIUMA	0,376	38.118,07	10.504,91	42.019,71
PONTO BELO	0,261	26.459,62	1.520,79	6.083,20
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	28.588,56	5.206,55	20.826,23
RIO BANANAL	0,854	86.576,69	17.234,67	68.938,72
RIO NOVO DO SUL	0,310	31.427,14	5.046,96	20.187,85
SANTA LEOPOLDINA	0,502	50.891,69	3.258,38	13.033,55
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	219.685,82	26.390,22	105.560,91
SANTA TERESA	0,631	63.969,42	11.296,61	45.186,50
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	44.504,88	3.281,93	13.127,76
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	76.641,66	9.940,03	39.760,18
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	29.399,58	3.320,90	13.283,64
SÃO MATEUS	2,312	234.385,61	42.340,77	169.363,15
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	39.841,49	5.393,97	21.575,93
SERRA	14,449	1.464.808,66	121.699,24	486.796,99
SOORETAMA	0,866	87.793,23	7.088,06	28.352,28
VARGEM ALTA	0,481	48.762,75	7.468,42	29.873,72
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	61.029,47	13.207,51	52.830,09
VIANA	3,873	392.636,44	14.919,69	59.678,79
VILA PAVÃO	0,361	36.597,41	4.339,89	17.359,59
VILA VALERIO	0,783	79.378,86	5.417,05	21.668,24
VILA VELHA	5,565	564.167,77	181.566,31	726.265,28
VITORIA	10,318	1.046.016,75	144.459,88	577.839,58
TOTAL	100%	10.137.785,70	1.318.992,15	5.275.971,90

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em abril, mas efetivamente transferidos em maio, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.